

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004725/2015-57, decide indeferir o pedido de alteração do cronograma da UTE Biogás Bonfim, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.SP.035109-1.01, outorgada à Raízen Biogás Ltda., por meio da Portaria MME nº [488](#), de 5 de outubro de 2016, localizada no município Guariba, estado de São Paulo.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.02.2021, seção 1, p. 101, v. 159, n. 21.